

Informações sobre a realização das provas de Língua Norueguesa, Sociedade e Cidadania e o Exame de Nacionalidade

- Comparecimento:** O candidato deverá comparecer pontualmente para a prova. O candidato que chegar atrasado, não poderá prestar prova. Para maiores informações sobre o local e o horário de comparecimento, consulte a carta que recebeu do estabelecimento que aplicará a prova.
- Documento de identificação:** Ao chegar ao local da prova, o candidato deve apresentar documento de identificação válido, para poder assinar a lista de candidatos. Considera-se documento de identificação válido:
- passaporte;
 - carnê de conduzir/carteira de habilitação norueguesa (original ou 2ª via);
 - cartão de banco norueguês com fotografia;
 - cartão de identificação dos Correios (Posten) emitido após 01.04.2003;
 - cartão de identificação nacional do Espaço Económico Europeu (EEE);
 - comprovante de viagem para asilados e passaporte estrangeiro;
 - cartão de residência para estrangeiros na Noruega;
 - cartão de solicitante de asilo com nome e nacionalidade.
- Nome:** Ao assinar a lista de candidatos, assegure-se de que seu nome, morada/endereço e data de nascimento estão corretos.
- Recibo de pagamento:** Se a taxa de inscrição tiver sido paga com fatura ou diretamente ao estabelecimento de ensino, o recibo de pagamento deverá ser apresentado, ao comparecer para a prova. Se a taxa tiver sido paga com cartão de banco, não é necessário apresentar recibo.
- Doença:** Se o candidato adoecer, deverá entregar ou enviar declaração médica/atestado de saúde ao estabelecimento de ensino no máximo sete (07) dias após a data da prova, podendo se inscrever gratuitamente para a mesma prova posteriormente.
- Material para escrever:** Não é permitido o uso de material de escrever próprio, mas o candidato pode receber papel e lápis, se desejar. Ao deixar o local, as folhas utilizadas devem ser entregues.
- Telefone móvel/celular:** O telefone móvel/celular deve ser mantido desligado e fora do alcance durante a prova, não podendo ser mantido no bolso ou junto à mesa. Se o candidato for flagrado com telefone durante a prova, a situação será considerada tentativa de fraude.
- Material de apoio:** Não é permitido o uso de material de apoio durante a prova. Isso significa que não é possível usar a internet ou documentos armazenados em seu computador. Além disso, você não pode se comunicar com outras pessoas durante a prova, exceto com o coordenador e o inspetor da prova. O uso da internet ou documentos armazenados em computador são considerados fraude.
- Fraude:** Não é permitido o uso de material de apoio durante a prova. O uso de qualquer material de apoio ou tentativa de uso será considerado fraude.
- Exemplos de fraude:
- uso de recursos no computador ou telefone móvel/celular;
 - uso de outros programas no computador que não o sistema da prova (por exemplo, o Word, bloco de anotações etc.);
 - cópia integral ou parcial de resposta alheia;
 - uso de documento de identificação falso;

- uso de dicionário ou notas pessoais;
- comunicação com outras pessoas que não sejam os funcionários do estabelecimento durante a realização da prova.

Fraude, ou tentativa de fraude, acarreta em:

- expulsão do local;
- não recebimento do certificado de nenhuma das provas parciais prestadas no período, seja ela escrita ou oral;
- período de espera para poder prestar novas provas;
- pagamento de nova taxa de inscrição para prestar a prova novamente.

Fraudes podem ser detectadas durante a prova ou após sua realização ou, ainda, durante a correção da mesma.

Plágio:

Os textos que você escreve na prova parcial de redação deverão ser de sua própria autoria. Não é permitido plágio. Caso você tenha utilizado textos de terceiros na íntegra ou parcialmente (por exemplo, textos da internet, livros escolares ou material de outro aluno), apresentando-o como seu, seu trabalho será considerado plágio e você não receberá avaliação nesta prova parcial.

Falsificação do certificado de prestação de prova:

A falsificação do certificado de prestação de prova é considerada falsificação de documento e é denunciada à Polícia.

Certificado de prestação de prova:

O estabelecimento que aplica a prova enviará o certificado de prestação de prova à morada/endereço indicada na lista de candidatos. Caso o candidato mude de morada/endereço, o estabelecimento deve ser informado.

Direito de reclamação:

Reclamação do resultado:

O candidato tem o direito de reclamar do resultado da prova parcial de redação (prova de norueguês). O prazo de reclamação é de três semanas a partir do anúncio do resultado pela banca examinadora.

Apelação de erro formal quando da realização da prova:

O candidato tem o direito de reclamar de erro formal ocorrido quando da realização da prova de Sociedade e Cidadania, prova oral de Língua Norueguesa e das provas parciais de compreensão de leitura, compreensão oral e redação. O prazo de reclamação é de três semanas após a realização da prova. Para maiores informações sobre o direito de reclamação, visite www.norskprøven.no e www.samfunnskunnskapsprøven.no.

Antes de começar a prova, o candidato pode fazer perguntas de caráter prático. Se o candidato não compreender as questões da prova de redação, pode perguntar ao coordenador da prova.